



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 022, de 08 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2379, de 16 de dezembro de 2015; considerando o Decreto de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U., de 09 subsequente;

considerando a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014;

considerando a Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

considerando a necessidade de instituir, no âmbito da UTFPR, a Comissão de Verificação;

RESOLVE

I - designar **COMISSÃO PERMANENTE DE VERIFICAÇÃO** do Câmpus Cornélio Procópio, integrada pelos servidores **Daniele Costa Silva**, matrícula SIAPE nº 1897724, Professor do Magistério Superior; **Thiago Fernando Mendes**, matrícula SIAPE nº 21457921, Assistente em Administração; e **Tatiane Agostinho Martins**, matrícula SIAPE nº 1757976, Assistente Social; para procederem à verificação da veracidade da autodeclaração prestada pelos candidatos negros habilitados em concurso público, que se declararam pretos ou pardos, para fins do disposto na legislação sobre o tema;

II - determinar que as formas e critérios para a verificação da veracidade da autodeclaração deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Cornélio Procópio

Prof. Paulo Cezar Moselli
DIRETOR-GERAL